



Conselho
Federal de
Farmácia

OF. CJ/CFF N° 293/17

Brasília/DF, 23 de outubro de 2017

Aos Presidentes dos Conselhos Regionais de Farmácia
c/c
Aos Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia

ELEIÇÕES 2017 – nona instrução (atualização do colégio eleitoral)

Prezados(as) Farmacêuticos(as),

Informamos que a ***última*** atualização do colégio eleitoral será das **8:00 às 18:00 horas (horário de Brasília/DF) do dia 27/10/2017 (sexta-feira)**, mediante a remessa de dados de eleitores que porventura regularizarem a sua situação cadastral até o referido prazo junto ao conselho regional de farmácia.

Reitera-se que os novos envios da base de dados de eleitores devem obedecer às regras existentes, principalmente quanto ao campo “ID”, que é um campo do tipo “Primary Key”, obrigatório e deve ser o identificador único e imutável para cada registro, sendo que a inclusão dos novos eleitores deve utilizar novo “ID”, ou seja, diferente daqueles existentes.

O conselho regional de farmácia deverá enviar, previamente (a partir de 23/10/2017), o arquivo para "csvcff@infolog.com.br" para se evitar equívocos e promover celeridade ao procedimento e, após análise e verificação pela empresa *Infolog*, o acesso será liberado para envio do arquivo avaliado.

Sendo o que se apresenta para o momento, recebam votos de apreço e consideração.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente – CFF